



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N°: 05/2025

Demandante: CAIO DA SILVA RODRIGUES

Cargo: Diretor de Compras

Órgão: Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE

Data: 02/01/2025.

Ao

Exmo. Sr. JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1.Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços administrativos especializados para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresas especializada em assessoria e consultoria em processos administrativos e licitatórios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

2.Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Termo de Referência, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de R\$ **62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

3.Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4.**JUSTIFICA-SE** a demanda, para suprir as necessidades de assessoria e consultoria no técnico administrativo com ênfase no Licitatório da Câmara para atender às demandas em suas peculiaridades e para dar segurança jurídica perante os diversos órgãos de controle, e quanto a exames de questões administrativas de maior complexidade.

Tem-se, assim, por fundamental a contratação de empresa especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em processos administrativos e licitatórios a esta edilidade, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender às necessidades e resguardar o interesse público.



## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

A Câmara não dispõe de servidor especializado em seu quadro de pessoal. E, a contratação assegurará, também, respostas à Mesa Diretora em questões técnicas.

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A previsão de início é para ocorrer no início de janeiro de 2025.

**6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO:** dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CAIO DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Compras

Portaria 014/2025